



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

INDICAÇÃO N.º 63/2025

O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de tomada da seguinte providência de interesse público:

- 1 – Que seja avaliada a possibilidade de construção de um velário ou capela de velas no Cemitério Municipal de Bom Jardim de Minas, com a devida denominação de “Velário Antônio Carlos dos Santos – Antônio do Aristides”, em homenagem ao ex-funcionário público municipal que, por muitos anos, dedicou-se ao trabalho no referido local.

Justificativa:

A presente indicação atende a um apelo da comunidade local, que reconhece a importância de se construir um espaço adequado e digno para a realização de orações e acendimento de velas em memória dos entes falecidos. A ausência de estrutura apropriada compromete o conforto dos visitantes, especialmente em dias chuvosos ou com sol intenso, além de não oferecer as condições ideais de segurança para o manuseio de velas.

Além disso, a proposta visa homenagear o servidor público Antônio Carlos dos Santos, conhecido carinhosamente como “Antônio do Aristides”, cuja trajetória foi marcada por dedicação e zelo com os serviços prestados no cemitério municipal. A nomeação do velário em sua memória representa uma justa homenagem, reconhecendo publicamente sua contribuição ao município e perpetuando seu nome no espaço onde tanto atuou com empenho e respeito.

A construção do velário, portanto, trará benefícios simbólicos e práticos, promovendo respeito aos visitantes, valorização da memória dos falecidos e reconhecimento ao legado de um servidor exemplar, conforme anseio manifestado por inúmeros munícipes.

Bom Jardim de Minas, 25 de novembro de 2025.

Alexsandro de Almeida Nardy
Vereador